

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 08 de novembro de 2022, que após a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), obtida sem qualquer oposição ou restrição, nos termos da decisão emitida nos autos do Ato de Concentração nº 08700.009039/2022-21 em 02 de dezembro de 2022, confirmada pela certidão de trânsito em julgado emitida em 21 de dezembro de 2022, concluiu nesta data a alienação de 20% (vinte por cento) da Foxx URE-BA Ambiental S.A. (“URE-BA”), subsidiária indireta da OrizonVR, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores